



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 01/2022 – CCI JUAZEIRO DO NORTE -CE
Juazeiro do Norte – CE, 16 de dezembro de 2021

O(s) Diretor(es) do(s) Centro Cearense de Idiomas (CCI) Unidade de Juazeiro do Norte - CE no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria Nº 0726/2021 – GAB., publicada no DOE de 07/12/2021, divulga e estabelece as normas para processo seletivo de estudantes no(s) CCI Juazeiro do Norte - CE, destinado ao ingresso no módulo I dos cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), Inglês ou Espanhol, do primeiro semestre de 2022 e dá outras providências, conforme vagas discriminadas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) são unidades integradas à rede estadual de ensino para oferta de cursos de LEM aos estudantes matriculados nas escolas públicas estaduais.

1.2 A seleção simplificada regida por este edital visa selecionar estudantes no(s) CCI Unidade de Juazeiro do Norte - CE para o ingresso no módulo I dos cursos das LEM, Inglês ou Espanhol do primeiro semestre de 2022;

1.3 As turmas serão compostas por 25 (vinte e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física das salas de aula do CCI.

1.4 Pode concorrer a uma vaga prevista neste edital, discriminada no item 2.1, exclusivamente, o aluno regularmente matriculado na 1ª série do ensino médio em uma das escolas constantes no item 2.1.

1.5 O processo de indicação dos alunos ao CCI, será realizado sob a execução de cada escola constante no quadro de vagas do item 2.1 deste edital, sob a coordenação da direção do CCI Unidade de Juazeiro do Norte - CE, sendo composta do seguinte:

- a) assinatura de termo de compromisso (eliminatória);
- b) análise do rendimento do estudante no componente curricular Língua Portuguesa e da frequência do estudante na 9ª série do ensino fundamental (classificatória).
- c) Alunos que manifestarem a intenção de fazer o curso de Inglês ou Espanhol que esteja regularmente matriculado em uma escola pública estadual pertencente a crede 19. A matrícula será feita de acordo com o número de vagas indicado para cada Unidade Escolar ou enquanto houver vagas dentro do horário requisitado pelo aluno.
- d) As escolas que tiverem um número de alunos inscritos maior que o número de vagas, deverá formar um cadastro de reserva com os alunos excedentes para que caso surja alguma vaga este aluno seja comunicado.

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 950 (Novecentas e cinquenta) vagas para o módulo I, distribuídas pelas LEM (Inglês e Espanhol) e por escola, que está situada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (19ª CREDE) ou em Juazeiro do Norte – CE, unidade sede do CCI, conforme quadro a seguir:

2.2 A escola fará a indicação dos alunos interessados em cursar Inglês ou Espanhol no CCI.

Quadro 1 – Da distribuição das vagas por escola/turno

ESCOLA DE ORIGEM	IDIOMA	MÓD.	MANHÃ
CPM-CHMJ	Inglês	I	50
EEM GOV ADAUTO BEZERRA	Inglês	I	50
EEM JOSÉ BEZERRA	Inglês	I	50
CONSERVA FEITOSA	Inglês	I	15
EEM AMÁLIA XAVIER	Inglês	I	20
EEM CLOTILDE SARAIVA	Inglês	I	15

ESCOLA DE ORIGEM	IDIOMA	MÓD.	TARDE
CPM-CHMJ	Inglês	I	70
EEM GOV ADAUTO BEZERRA	Inglês	I	70
EEM JOSÉ BEZERRA	Inglês	I	70
CONSERVA FEITOSA	Inglês	I	20
EEM AMÁLIA XAVIER	Inglês	I	25
EEM CLOTILDE SARAIVA	Inglês	I	20

ESCOLA DE ORIGEM	IDIOMA	MÓD.	NOITE
RDO SARAIVA	Inglês	I	35
LICEU ADERSONBORGES	Inglês	I	35
MOREIRA DE SOUSA	Inglês	I	35
EEMTI TIRADENTES	Inglês	I	18

PRESIDENTE GEISEL(POLIVALENTE)	Inglês	I	18
EEMTI MARIA AMELIA	Inglês	I	15
EEMTI FIGUEIREDOCORREIA	Inglês	I	15
EEMTI CAIC	Inglês	I	04

ESCOLA DE ORIGEM	IDIOMA	MÓD.	MANHÃ
CPM-CHMJ	ESPAÑHOL	I	25
EEM GOV ADAUTO BEZERRA	ESPAÑHOL	I	25
EEM JOSÉ BEZERRA	ESPAÑHOL	I	25
CONSERVA FEITOSA	ESPAÑHOL	I	8
EEM AMÁLIA XAVIER	ESPAÑHOL	I	8
EEM CLOTILDE SARAIVA	ESPAÑHOL	I	7

ESCOLA DE ORIGEM	IDIOMA	MÓD.	TARDE
CPM-CHMJ	ESPAÑHOL	I	30
EEM GOV ADAUTO BEZERRA	ESPAÑHOL	I	30
EEM JOSÉ BEZERRA	ESPAÑHOL	I	30
CONSERVA FEITOSA	ESPAÑHOL	I	13
EEM AMÁLIA XAVIER	ESPAÑHOL	I	12
EEM CLOTILDE SARAIVA	ESPAÑHOL	I	10

ESCOLA DE ORIGEM	IDIOMA	MÓD.	NOITE
RDO SARAIVA	ESPAÑHOL	I	15
LICEU ADERSONBORGES	ESPAÑHOL	I	15
MOREIRA DE SOUSA	ESPAÑHOL	I	15
EEMTI TIRADENTES	ESPAÑHOL	I	8

PRESIDENTE GEISEL (POLIVALENTE)	ESPANHOL	1	8
EEMTI MARIA AMELIA	ESPANHOL	1	8
EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	ESPANHOL	1	3
EEMTI CAIC	ESPANHOL	1	3

QUADRO 2 – TOTAL DE VAGAS DE INGLÊS POR ESCOLA

ESCOLA DE ORIGEM	IDIOMA	MÓD.	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
CPM-CHMJ	Inglês	1	50	70	-	
EEM GOV ADAUTOBEZERRA	Inglês	1	50	70	-	
EEM JOSÉ BEZERRA	Inglês	1	50	70	-	
CONSERVA FEITOSA	Inglês	1	15	20	-	
EEM AMÁLIA XAVIER	Inglês	1	20	25	-	
EEM CLOTILDE SARAIVA	Inglês	1	15	20	-	
RDO SARAIVA	Inglês	1	-	-	35	
LICEU ADERSON BORGES	Inglês	1	-	-	35	
MOREIRA DE SOUSA	Inglês	1	-	-	35	
EEMTI TIRADENTES	Inglês	1	-	-	18	
PRESIDENTE GEISEL(POLIVALENTE)	Inglês	1	-	-	18	
EEMTI MARIA AMELIA	Inglês	1	-	-	15	
EMTI FIGUEIREDO CORREIA77H	Inglês	1	-	-	15	
EEMTI CAIC	Inglês	1			04	
					TOTAL	650

QUADRO 3 – TOTAL DE VAGAS DE ESPANHOL POR ESCOLA

ESCOLA DE ORIGEM	IDIOMA	MÓD.	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
CPM-CHMJ	ESPAÑHOL	I	25	30	-	
EEM GOV ADAUTOBEZERRA	ESPAÑHOL	I	25	30	-	
EEM JOSÉ BEZERRA	ESPAÑHOL	I	25	30	-	
CONSERVA FEITOSA	ESPAÑHOL	I	8	13	-	
EEM AMÁLIA XAVIER	ESPAÑHOL	I	8	12	-	
EEM CLOTILDESARAIVA	ESPAÑHOL	I	7	10	-	
RDO SARAIVA	ESPAÑHOL	I	-	-	15	
LICEU ADERSON BORGES	ESPAÑHOL	I	-	-	15	
MOREIRA DE SOUSA	ESPAÑHOL	I	-	-	15	
EEMTI TIRADENTES	ESPAÑHOL	I	-	-	8	
PRESIDENTE GEISEL(POLIVALENTE)	ESPAÑHOL	I	-	-	8	
EEMTI MARIA AMELIA	ESPAÑHOL	I	-	-	8	
EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	ESPAÑHOL	I	-	-	3	
EEMTI CAIC	ESPAÑHOL	I			3	
					TOTAL	300

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 05 a 11 de janeiro de 2022 (verificar cronograma em anexo), nos dias úteis, no horário de funcionamento da escola onde o aluno está regularmente matriculado, exclusivamente, na secretaria da referida escola.

3.2 São condições para a inscrição:

- Ter oferta de vagas (conforme quadro 1), em horário distinto da matrícula do estudante, para a escola da rede pública estadual que o estudante está regularmente matriculado na 1ª série do ensino médio;
- ter total disponibilidade nos dias e horários do curso e estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso de sua opção atestadas pela assinatura do termo de compromisso (Anexo I)

3.3 São documentos necessários para a inscrição (na escola):

a) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola. Nesses documentos, deverá constar a média anual do componente curricular de Língua Portuguesa e o percentual de frequência do estudante no 9º ano do ensino fundamental e sua data de nascimento.

3.4 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme subitem 3.3, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

3.5 No ato da inscrição, o candidato optará por 1 (uma) opção de Língua Estrangeira Moderna ofertada, observando o contraturno da sua matrícula na escola, tendo direito a concorrer a vaga apenas para a LEM e turno de sua escolha.

3.6 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada pela gestão da escola onde o aluno está regularmente matriculado no ano letivo de 2022.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os alunos serão classificados de acordo com o somatório da média anual do componente curricular de Língua Portuguesa com o percentual de frequência do estudante no 9º ano do ensino fundamental, constantes na documentação apresentada, de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = NLP + NFR$$

Onde:

NF: Nota Final

NLP: Nota de Língua Portuguesa (0 a 10 pontos, considerando uma casa decimal)

NFR: Nota da Frequência (0 a 10 pontos. O percentual deve ser convertido proporcionalmente a 10 pontos, considerando uma casa decimal)

4.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com a opção do estudante.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior média no componente curricular de Língua Portuguesa;
- b) maior percentual de frequência;
- c) comprovadamente maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO NO SIGECCI

6.1 A lista com os nomes dos alunos indicados pelas escolas para se matricularem no CCI será divulgada pela própria escola no mural ou ainda no CCI, conforme nº de vagas de cada Unidade Escolar (verificar cronograma em anexo).

6.2 As escolas devem realizar a indicação dos alunos selecionados no SIGECCI (via web) de acordo com o quantitativo de vagas até o dia 21 de janeiro de 2022.

7. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada exclusivamente na secretaria do CCI- Unidade Juazeiro do Norte-CE, no período e horário estabelecidos conforme calendário (a seguir) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

7.1 Da documentação necessária para efetivação da matrícula:

- a) cópia do documento de Identidade do estudante;
- b) cópia do RG do responsável;
- c) 01 fotografia 3x4 recente;
- d) declaração da escola em que o aluno estará estudando em 2022;
- e) cópia do cartão de vacinação contra covid -19.

7.2 O pai/mãe, ou responsável legal pelo aluno deverá comparecer ao CCI Juazeiro, localizado na Rua 15 de novembro S/N, Bairro São Miguel, no período de indicado para efetuar a matrícula (verificar cronograma em anexo)

7.3 O não comparecimento para efetivação da matrícula nas datas estipuladas no item 7.5, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

7.4 Período de Matrículas no CCI Juazeiro do Norte – CE:

- ✓ 05 a 10 de janeiro/2022 – Para alunos das Escolas **PROFISSIONALIZANTES**
- ✓ 05 e 06 de janeiro/2022 – Alunos das escolas em **TEMPO INTEGRAL**
- ✓ 07,10 e 11 de janeiro/2022 – Alunos das **ESCOLAS REGULARES**

Obs: A matrícula poderá ocorrer após esse prazo caso ainda haja vagas.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de módulo I, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 7.5, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes que tem interesse em fazer o curso, que compõe o banco de reserva de vagas.

8.2 A chamada dos candidatos remanescentes será feita uma única vez, pelo CCI e através do telefone/whatsapp informado para contato.

8.3 Os alunos aptos devem ser indicados pela escola de origem no SIGECCI até o dia 21 de janeiro de 2022.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÕES (NA ESCOLA DE ORIGEM)	05 a 10 de janeiro/2022 – Alunos das Escolas Profissionalizantes 05 e 06 de janeiro/2022 – Alunos das escolas em Tempo Integral 07,10 e 11 de janeiro/2022 – Alunos das Escolas Regulares
INDICAÇÃO DO ALUNO NO SIGECCI PELA ESCOLA	Até 21/01/2022
MATRÍCULA NO CCI	05/01 A 11/01/2022 ou enquanto houver vagas
CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES	12/01/2022

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da SEFOR/ SEDUC.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

11.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

11.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2022
CCI Unidade de Juazeiro do Norte-CE



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ responsável legal pelo(a) aluno(a) _____ ora matriculado, estou ciente de que sou responsável por eventuais danos que este(a) causará ao patrimônio escolar, bem como por perdas e danos do material didático de propriedade do CCI e que esteja sob minha guarda. *Comprometo-me ainda, a acompanhar a frequência presencial ou online do meu/minha filho(a), de modo que o(a) mesmo(a) atinja o percentual mínimo de frequência, o equivalente a 75%.* Autorizo o uso da imagem do(a) aluno(a) obtido por qualquer meio digital [fotos, vídeos etc.] em documentos, impressos e online, a serem veiculados em campanhas promocionais e institucionais do Centro Cearense de Idiomas de CCI - Unidade Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-Ce., _____, _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo Candidato

